Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 177/2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional **especial** ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, no montante de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), destinado a suprir dotação orçamentária insuficiente, conforme a seguinte classificação orçamentária:

02	20	00 SECRETARIA I	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA 22 0007 2000 0000 — Convênio do Segurança Pública com a Segretaria do Segurança Pública do Estado				
	735	04.122.0007.3090.0000	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado	37.000,00			
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	F.R.: 0 01 00			

STN: 1 500

01 TESOURO 110 000 GERAL

Art. 2º O crédito adicional especial descrito no artigo 1º, na quantia de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	20	00 SECRETARIA				
	461	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO	STN: 1.500		
		450 000	TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO			
	481	04.122.0007.3090.0000	Convênio de Segurança Pública com a Secretaria de Segurança Pública do Estado	-32.000,00)	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO	STN: 1.500		
		110 000	GERAL			

Art. 3º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2024 constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.521, de 28 de junho de 2023.

Art. 4º Ficam inalterados os programas referentes ao exercício de 2024 constantes no Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Stornuiolo", em ...

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE